Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Novembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1728

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA CONCURSO 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18

ERRATA N. 01 – CORRIGE ERRO MATERIAL NO EDITAL REGULAMENTO
O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto n° 233/2018, torna público a presente ERRATA 01 para corrigir os seguintes erros materiais no edital regulamento:

Onde se lê:

PROFESSOR – II - EDUCADOR FÍSICO	*01*	*02*	*-*	*30H*	*1.451,39*	*6ª*	*70,00*

Passa a ler:

PROFESSOR – II - EDUCAÇÃO FÍSICA	*01*	*02*	*-*	*30H*	*1.451,39*	*6ª*	*70,00*

Onde se lê:
4.1 O período de inscrições será de **10/11/2018 a 31/11/2018** com início às 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.

Passa a ler:
4.2 O período de inscrições será de **10/11/2018 a 30/11/2018** com início às 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.

Onde se lê:
5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame até **15/11/2018**, podendo os interessados apresentar recurso ou efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário para pagamento da taxa até dia **01/12/2018.**

Passa a ler:
5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame até **15/11/2018**, podendo os interessados apresentar recurso ou efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário para pagamento da taxa até dia **03/12/2018.**

Onde se lê:
8.7 A segunda etapa para os cargos de PROFESSOR, de caráter meramente classificatório, consiste na aplicação de **prova de redação dissertativa** que será realizada na mesma data das provas objetivas, cuja pontuação valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
Passa a ler:
8.7 A segunda etapa para os cargos de PROFESSOR e FISCAL AMBIENTAL, de caráter meramente classificatório, consiste na aplicação de **prova de redação dissertativa** que será realizada na mesma data das provas objetivas, cuja pontuação valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
Onde se lê:
10.1 A prova discursiva será aplicada para os cargos de **PROFESSOR II – (Pedagogia e Educação Física)** e **FISCAL DE TRIBUTOS** e consiste na elaboração de uma redação dissertativa.

Passa a ler:
10.1 A prova discursiva será aplicada para os cargos de **PROFESSOR II – (Pedagogia e Educação Física)** e **FISCAL AMBIENTAL** e consiste na elaboração de uma redação dissertativa.

EDITAL 01/18
ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
Onde se lê:

DATA PREVISTA	*DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES*
10/11/18 31/11/18	***Período para inscrições***
10/11/18 31/11/18	*Prazo para envio da documentação de atendimento especial e PCD*
01/12/2018	***Último dia de pagamento da taxa de inscrição***

Passa a ler:

DATA PREVISTA	*DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES*
10/11/18 30/11/18	***Período para inscrições***
10/11/18 04/12/18	*Prazo para envio da documentação de atendimento especial e PCD*
03/12/2018	***Último dia de pagamento da taxa de inscrição***

Onde se lê:

16/12/18	***Realização das provas objetivas e prova de redação para PROFESSOR P-II E FISCAL DE TRIBUTOS.***

Passa a ler:

16/12/18	***Realização das provas objetivas e prova de redação para PROFESSOR P-II E FISCAL AMBIENTAL.***

Onde se lê:

27/12/18	Divulgação do resultado preliminar da Prova Discursiva para os cargos de Professor II e Fiscal de Tributos.

Passa a ler:

27/12/18	Divulgação do resultado preliminar da Prova Discursiva para os cargos de Professor II e Fiscal Ambiental.

Onde se lê:

03/01/18	*Divulgação dos resultados e classificação final dos aprovados para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo*

Passa a ler:

03/01/19	*Divulgação dos resultados e classificação final dos aprovados para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo*

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

A presente errata será publicada no placar, jornal, Diário Oficial e site www.ibraspconcursos.com.br e www.aguafriadegoias.go.gov.br.

Água Fria de Goiás - GO, aos 09 de novembro de 2018.

DEUSÉLIA RODRIGUES FERRÁS
Membro

FERNANDA MACIEL DE ARAÚJO GEBRIM
Secretária

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Presidente CECP

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:B996EBF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.01.11/2018

PROCESSO 3921/2018 – TP 06/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF N. 14.373.289/0001-07. Objeto: execução pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada por preço global, da conclusão de praça no município de Alexânia, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, às margens da rodovia GO-139, Praça JK. Valor: R$ 145.253,95 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 97.032,70 (noventa e sete mil trinta e dois reais e setenta centavos) relativos a recursos vinculados ao convênio SICONV nº 758894 e R$ 48.221,25 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) relativos à contrapartida do Município. Vigência: 3 meses a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços. Data do termo: 01/11/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logistica

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AEF42C16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 189/2018

PORTARIA-SA Nº 189. DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 19 de novembro de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o item 12.3 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:FEF52C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 190/2018

PORTARIA-SA Nº 190. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 20 de novembro de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:0F271727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 191/2018

PORTARIA-SA Nº 191. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais

atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 20 de novembro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C250774A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 192/2018

PORTARIA-SA Nº 192. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 20 de novembro de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F273EB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 193/2018

PORTARIA-SA Nº 193. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 20 de novembro de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5BCF991F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 077/2018

PORTARIA-SPAS Nº077 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás , no uso das legais atribuições e as concedidas através no Decreto n°160/2017 de 04 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que a Conselheira Tutelar do Município, Dilma Luiza da Silva ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, empreendeu viagem no dia 06 de Novembro de 2018, no veículo UNO, placa PQF-6534, à cidade de Jatai GO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais),conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Novembro de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F5E77806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº613/2018 – SMS

PORTARIA Nº613/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (Onze) de Novembro 2018 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente ILDOMAR, JESUS até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 90,00(noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES ILDOMAR, JESUS NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:11/11/2018 às 09:00h.
CHEGADA PREVISTA:11/11/2018 às 17:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 613/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:3EE3D6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº614/2018 – SMS

PORTARIA Nº614/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (Treze) de Novembro 2018 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente VALERIA até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA

CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR A PACIENTE VALERIA NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:13/11/2018 às 05:00h.
CHEGADA PREVISTA:13/11/2018 às 21:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,2
VALOR: R$190,00
PORTARIA: 614/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F33D8CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº615/2018 – SMS

PORTARIA Nº615/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 (Cinco) de Novembro 2018 no veículo Van Placa PRP 0742 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir 08 paciente até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.1. 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:
REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR 08 PACIENTES NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:05/11/2018 às 04:00h.
CHEGADA PREVISTA:06/11/2018 às 20:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,2, 2.1
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 615/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C4A6FBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº616/2018 – SMS

PORTARIA Nº616/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 (Treze) de Novembro 2018 no veículo Van Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os paciente ILDOMAR, JESUS, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.1. 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES ILDOMAR, JESUS NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:13/11/2018 às 22:00h.
CHEGADA PREVISTA:14/11/2018 às 17:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,2, 2.1
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 616/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:1F558C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº617/2018 – SMS

PORTARIA Nº617/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de Novembro 2018 no veículo Van Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os paciente SEVERINO, WILIAN até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.1. 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES SEVERINO, WILIAN NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:07/11/2018 às 06:00h.
CHEGADA PREVISTA:08/11/2018 às 14:20 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,2, 2.1
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 617/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:64A846DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº618/2018 – SMS

PORTARIA Nº618/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (Dezesete) de Novembro 2018 no veículo Van Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir os pacientes NAYANE,SONIA,EUCEBIO até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) e uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.1. 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA CONDUZIR OS PACIENTES NAYANE, SONIA, EUCEBIO NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:17/11/2018 às 09:00h.
CHEGADA PREVISTA:18/11/2018 às 14:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2,2, 2.1
VALOR: R$280,00
PORTARIA: 618/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro de 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2DF79F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 619/2018 – SMS

PORTARIA Nº 619/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (Nove) de Novembro de 2018 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes VALDINEI, DINA à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de duas diárias com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (Quinhentos e trinta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR OS PACIENTES VALDINEI, DINA À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 09/11/2018 às 05:00 h.
CHEGADA:10/11/2018 às 15:30 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 4.1, 4.4
VALOR: R$ 430,00
PORTARIA:619/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 20 de Novembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:961C5655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 620/2018 – SMS

PORTARIA Nº 620/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Novembro de 2018 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente, BRUNA D JESUS, até ao Hospital na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE BRUNA DE JESUS ATE AO HOSPITAL NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:06/11/2018 às 08:00hs.
CHEGADA:06/11/2018 às 13:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 620/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:CBC965BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 621/2018 – SMS

PORTARIA Nº 621/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (Dezesseis) de Novembro de 2018 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o paciente, MARCELO, JANAINA até ao Hospital UPA na cidade de Rio Verde- GO conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONDUZIR O PACIENTE MARCELO, JANAINA ATE AO HOSPITAL UPA NA CIDADE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA:16/11/2018 às 07:00hs.
CHEGADA:16/11/2018 às 13:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 621/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:46742332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 622/2018 – SMS

PORTARIA Nº 622/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017. Tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de

Novembro de 2018 no veículo Ambulância Kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente, ANTONIO LOPES, ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dia do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE:PARA CONDUZIR O SEGUINTE PACIENTE, ANTONIO LOPES, AO HURSO (HOSPITAL DE URGENCIA DA REGIAO SUDOESTE) CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
DATA SAÍDA:01/11/2018 às 19:00 hs.
CHEGADA: 01/11/2018 às 00:00 hs.
DESTINO: SANTA HELENA - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:622/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:4BA27F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 623/2018 – SMS

PORTARIA Nº 623/2018 – SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017. Tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (Dezesseis) de Novembro de 2018 no veículo Ambulância Kangoo – Placa OMI 1204 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente, VALDINEI, DAVI, ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dia do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE:PARA CONDUZIR O SEGUINTE PACIENTE, VALDINEI, DAVI AO HURSO (HOSPITAL DE URGENCIA DA REGIAO SUDOESTE) CIDADE DE SANTA HELENA GOIAS.
DATA SAÍDA:16/11/2018 às 13:20 hs.
CHEGADA: 16/11/2018 às 20:00 hs.
DESTINO: SANTA HELENA - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:623/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:FB624B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 624/2018– SMS

PORTARIA Nº 624/2018– SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 16 (Dezesseis) de Novembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dia do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:16/11/2018 às 12:00 h.
CHEGADA PREVISTA:16/11/2018 às 22:35h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:624/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:FA5869F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 625/2018– SMS

PORTARIA Nº 625/2018– SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (Doze) de Novembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás para conduzir 14 pacientes, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) e mais uma diária com pernoite a quantia R$ 190,00(Cento e noventa reais conforme o item 2.1, 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dia do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA CONDUZIR 14 PACIENTES NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:12/11/2018 às 05:00 h.
CHEGADA PREVISTA:13/11/2018 às 21:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1, 2.2
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA:625/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D03A7B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 626/2018– SMS

PORTARIA Nº 626/2018– SMS DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (Nove) de Novembro de 2018 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás para conduzir a pacientes, DARAH CAROLINE REZENDE, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) e mais uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00(Duzentos e noventa reais) conforme o item 2.1, 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (Vinte) dia do mês de Novembro 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA CONDUZIR A PACIENTE DARAH CAROLINE REZENDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:09/11/2018 às 22:00 h.
CHEGADA PREVISTA:10/11/2018 às 13:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1, 2.4
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA:626/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de Novembro 2018.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:E25A3E3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Galão de Água de 20 Lt e Gás GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município.
DATA DA ABERTURA: 04/12/2018 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:1E31D296

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 889/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 889/2018

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO **Nº 810/2018** REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, NA FORMA QUE SEGUE...**"**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA DE CAMPOS BELOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro S/N, Centro, Cep: 73.840-000 Campos Belos – Go, representada neste ato pelo Gestor Municipal o Senhor **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4293714 DGPC-GO e do CPF n.º 002.416.961-78, residente e domiciliado nesta cidade em Campos Belos – Go, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, **através do presente resolve RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato nº 810/2018** firmado com a empresa **W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.297.842/0001-45**, estabelecida na Praça Leopoldo Bulhões, S/N, Qd. 50, Lt. 01, Centro, Natividade – TO, CEP: 77.370-000, neste ato representado pelo Sr. **WESLEY BEZERRA BRITO,** casado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 310.544 2ºVIA e inscrito no CPF/MF nº 346.938.311-15, residente e domiciliado na Praça Leopoldo Bulhões, S/N, Qd. 50, Lt. 01, Centro, Natividade – TO, CEP: 77.370-000, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:
DO FUNDAMENTO JURÍDICO DA RESCISÃO
Cláusula Primeira - A presente rescisão amigável ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula 9.4 do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e XII da Lei nº 8.666/93.
DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula Segunda - Em decorrência da presente rescisão amigável, fica pactuado o término de vigência do contrato primitivo, para o dia 20/11/2018.

Cláusula Terceira - A partir da data da rescisão prevista na cláusula anterior fica necessariamente desobrigada a CONTRATADA em prestar ou executar os serviços anteriormente contratados.

Cláusula Quarta - Em decorrência da presente rescisão, fica anulado o saldo de R$ 195.004,63 (cento e noventa e cinco mil quatro reais e sessenta e três centavos), da despesa constante do instrumento contratual primitivo.

DO FORO

Cláusula Quinta - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de campos Belos – GO com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da presente rescisão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Sexta - O extrato desta rescisão amigável ao contrato de serviços deverá ser publicado, que é condição indispensável para sua eficácia.

E por estar assim justo e combinado, assinam as partes a presente rescisão contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Campos Belos, Goiás, aos 20 (vinte) de novembro de 2018.

Município de Campos Belos-GO
WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor Municipal
Contratante

W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF n° 03.297.842/0001-45
Contratada

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5EB672BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 890/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 890/2018

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO **Nº 791/2018** REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, NA FORMA QUE SEGUE...**"**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora **LEUZINETE PEREIRA TERRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade de n.º 1006692-SSP/GO e do CPF/MF de n.º 633 606 751-34, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, mencionado anteriormente, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, **através do presente resolve RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato nº 791/2018** firmado com a empresa **W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.297.842/0001-45**, estabelecida na Praça Leopoldo Bulhões, S/N, Qd. 50, Lt. 01, Centro, Natividade – TO, CEP: 77.370-000, neste ato representado pelo Sr. **WESLEY BEZERRA BRITO,** casado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 310.544 2ºVIA e inscrito no CPF/MF nº 346.938.311-15, residente e domiciliado na Praça Leopoldo Bulhões, S/N, Qd. 50, Lt. 01, Centro, Natividade – TO, CEP: 77.370-000, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DA RESCISÃO

Cláusula Primeira - A presente rescisão amigável ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula 9.4 do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I e XII da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula Segunda - Em decorrência da presente rescisão amigável, fica pactuado o término de vigência do contrato primitivo, para o dia 20/11/2018.

Cláusula Terceira - A partir da data da rescisão prevista na cláusula anterior fica necessariamente desobrigada a CONTRATADA em prestar ou executar os serviços anteriormente contratados.

Cláusula Quarta - Em decorrência da presente rescisão, fica anulado o saldo de R$ 25.060,43 (vinte cinco mil sessenta reais e quarenta e três centavos), da despesa constante do instrumento contratual primitivo.

DO FORO

Cláusula Quinta - Fica eleito em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de campos Belos – GO com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da presente rescisão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Sexta - O extrato desta rescisão amigável ao contrato de serviços deverá ser publicado, que é condição indispensável para sua eficácia.

E por estar assim justo e combinado, assinam as partes a presente rescisão contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Campos Belos, Goiás, aos 20 (vinte) de novembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Contratante

W.B CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF n° 03.297.842/0001-45
Contratada

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A480C1EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: MARCOS BITTAR HADDAD
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços a fim de ministrar a palestra: **"Cultura e arte; Políticas Públicas; educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, Segurança, defesa e questões ambientais"** no dia 23 de novembro de 2018 para os alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito que farão ENADE no dia 25 de novembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)
Início: 13/11/2018
Término: 26/11/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), que deverá ser pago após a prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 13 de novembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:4FCEA0BF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: FREDERICO DOURADO RODRIGUES MORAIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços a fim de ministrar a palestra: **"Ciência, tecnologia e sociedade; Inovação tecnológica e Tecnologias de Informação e Comunicação"** no dia 22 de novembro de 2018 para os alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito que farão ENADE no dia 25 de novembro de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)
Início: 13/11/2018
Término: 26/11/2018
PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global de R$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais), que deverá ser pago após a prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 13 de novembro de 2018.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:BFA8224B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 133/2017, firmado em 01 de Junho de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado CREDENCIANTE e de outro lado a empresa **RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.590.640/0001-55, com sede na Avenida Dr. Neto, S/N, quadra 06, lote 56, Setor dos Funcionários, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. **RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 709.877.931-87, RG nº 1162997 SJ/MT, CRM-GO n° 21767, denominada simplesmente CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 133/2017, de 01 de junho de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores, que estabelece a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Terceiro" do credenciamento ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.
Objetivando a realização de contratação para prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 45 plantões presenciais de 12 horas semana e 12 plantões presenciais 12 horas finais de semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO
Cláusula terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.39. Ficha 228 – Manutenção do SAMU**.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rafael Augusto Barbosa Fraga – ME
CNPJ/MF: nº 27.590.640/0001-55
Representado pelo sócio o
SR. RAFAEL AUGUSTO BARBOSA FRAGA
CPF nº 709.877.931-87
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FAA9E18E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

Edital Pregão Presencial 033/2018

O Município de Mambaí, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01 - Centro, Mambaí - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 033/2018, no qual se realizará no dia 04 de Dezembro de 2018, às 09h:30 min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada em locação de estrutura para festa (palco), som profissional e iluminação, com serviços de montagem e desmontagem para o Município de Mambaí;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí, 20 de novembro de 2018.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:59702BC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3510/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4035/2018.
Contrato Nº: 3510/2018.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 39/2018.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Contratados: AUTO POSTO PEROBAL - LTDA–ME.

Objeto: PRIMEIRO TERMO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO DE PREÇO DO CONTRATO 2510/2018 PROCESSO Nº4035/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS LOTADOS NO FMS DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor total: R$: 306,98 (Trezentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Vigência: de 26/10/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 26/10/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO.
Pelos Contratados: RICARDO ALVES DO NASCIMENTO.

Gabinete do FMS de Montes Claros de Goiás/GO, 26 de outubro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D6157D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3610/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4035/2018.
Contrato Nº: 3610/2018.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 39/2018.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Contratados: AUTO POSTO PEROBAL - LTDA-ME.

Objeto: PRIMEIRO TERMO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO DE PREÇO DO CONTRATO 2410/2018 PROCESSO Nº4035/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor total: R$: 2.928,85 (Dois mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: de 26/10/2018 a 31/12/2018.
Data da Assinatura: 26/10/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: ANTÔNIO CÍCERO ALVES.
Pelos Contratados: RICARDO ALVES DO NASCIMENTO.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 26 de outubro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:63A99754

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 80/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 80/2018**. **PROCESSO N.2585/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 105/2018** ;CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE CAMPO FENESTRADO, CAMPO DUPLO E CAPOTE, PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARCONI PERILLO E ESF; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.30, FICHA: 500-36. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.378,00 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:612DDA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº. 293/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 293/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 541/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 106/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ESTEVAM & MATOS INFORMÁTICA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS COM TROCA DE CILINDRO E CHIP; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-17;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA: 045-17;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39, FICHA: 246-17;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.36, FICHA: 416-17;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-17;
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39, FICHA: 092-17;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-17;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 360-17. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ***12 (DOZE) MESES***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA

ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 55.490,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ESTEVAM & MATOS INFORMÁTICA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:07886AC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2017

Processo: 5356/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: MOREIRA & TOLEDO ADVOGADOS – SOCIEDADE CIVIL DE ADVOGADOS.

Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato 013/2017 tem como objeto o aditivo de prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 30/12/2018 e findando em 30/12/2019.
Dotação Orçamentária

04.122.0002.2.003.3.3.90.34.00 – Manutenção da Secretaria de Administração 10.301.0037.2.034.3.3.90.34.00 - Manutenção da Secretaria da Saúde 12.361.015.2.019.3.3.90.39.00 - Manutenção do Fundeb

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 30 de Novembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:4E6B215E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2017

Processo: 5359/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: EFETIVA ASSESSORIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS EIRELI - ME.

Objeto Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 0124/2017, firmado em 19 de Dezembro de 2017, mediante carta convite nº 008 e protocolo de nº 6075/2017.
Dotação Orçamentária

04.122.002.2.003.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 30 de Novembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:AEDA8D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017

Processo: 5360/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
Contratada: SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Objeto Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. **010/2017**, firmado em 08 de fevereiro de 2017, mediante Convite nº. **01/2017**.
Dotação Orçamentária

14.452.0023.2.022.3.3.90.39.00- Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 30 de Novembro de 2018.

Responsável Pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:C393A342

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2018
PROCESSO ADM. 4940/2018

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o **nº 01.825.413/0001-78,** com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO**, devidamente designados pelo Decreto nº 016/2018 de 05 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às 08h30min do dia 05 do mês de dezembro de 2018, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, para o objeto de recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal, locação de cilindros de oxigênio e locação de concentradores de oxigênio**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 20 de novembro de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:2277A127

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 1257/2018 DE 31/07/2018

Posse, 31 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **JOSÉ MARCOS RIBEIRO,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia– GO no dia 29/07/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Joel Moreira de Almeida para tratamento especializado no Hospital Santa Helena. . (Placa do veiculo ONV 0596)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:99002B53

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1564/2018 DE 13/09/2018

Posse, 13 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017, e decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04(uma) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Perfazendo a quantia total R$ 1400,00(Hum mil e quatrocentos reais) ao Servidor**, LEANDRO RATES DE MEDONÇA,** ocupante do Cargo de Secretário de Esporte , com Lotação na Secretaria de Esporte, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Itumbiara-GO nos dias 06/09/18 A 09/09/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Participação da Equipe de Posse –GO na fase Estadual dos Jogos abertos do Estado de Goías .

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D49EDA1A

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1485/2018 DE 10/08/2018

Posse, 10 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017, e decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Servidor**, LEANDRO RATES DE MEDONÇA,** ocupante do Cargo de Secretário de Esporte , com Lotação na Secretaria de Esporte, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia - GO nos dias 06/08/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Reunião da Comissão organizadora dos jogos Abertos Fase Regional 2018. Onde Posse Sediara a Fase regional dos jogos.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8AF1D985

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1554/2018 DE 10/09/2018

Posse, 10 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 047 de 02/05/2017.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor**, JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 05/09/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir o Prefeito para participar de reunioes em varios orgaos Estaduais (OVG ,GOVERNADOR) Para tratar de assuntos de interese do Municipio conforme comprovante de viagem anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:100305DF

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1553/2018 DE 10/09/2018

Posse, 10 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 047 de 02/05/2017.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor**, JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 03/09/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir o Prefeito Municipal para participar de reunioes em varios Orgaos Estaduais (SED ,SEFAZ) Para tratar de assuntos de interese do Municipio conforme comprovante de viagem anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:30D740B4

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1547/2018 DE 04/09/2018

Posse, 10 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 047 de 02/05/2017.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor**, JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 03/09/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir o Prefeito Municipal para participar de reunioes em varios Orgaos Estaduais (SED ,SEFAZ) Para tratar de assuntos de interese do Municipio conforme comprovante de viagem anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A2DE1DF3

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1545/2018 DE 04/09/2018

Posse, 04 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 047 de 02/05/2017.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) Perfazendo a quantia total R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) ao Servidor**, JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 23/08/18 , a 24/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir a Servidora Municipal Maria Aparecida Pereira Melo para participar de reunioes em varios orgaos Estaduais para tratar de assuntos de interesse do Municipio ,conforme comprovante de viagem anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:593E44E9

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1544/2018 DE 04/09/2018

Posse, 04 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 047 de 02/05/2017.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) Perfazendo a quantia total R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) ao Servidor**, JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 23/08/18 , a 24/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir a Servidora Municipal Maria Aparecida Pereira Melo para participar de reunioes em varios orgaos Estaduais para tratar de assuntos de interesse do Municipio ,conforme comprovante de viagem anexo. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BC1713D0

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1525/2018 DE 23/08/2018

Posse, 23 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 047 de 02/05/2017.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) Perfazendo a quantia total R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais) ao Servidor**, JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 15/08/18 , a 17/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir a Secretária de Ação Social e a Servidora Maria Aparecida Melo ,Para participarem de reuniões em vários órgãos Estaduais(OVG SED SUVISA) Para tratarem de assuntos do interesse do Município ,conforme comprovante de viagem anexo.. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FA1D64AF

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1397/2018 DE 26/06/2018

Posse, 26 de Junho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 047 de 02/05/2017.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) Perfazendo a quantia total R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) ao Servidor**, JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 14/06/18 , a 15/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir o Prefeito Municipal para participar de reuniões em vários órgãos Estaduais para tratar de assuntos de interesse do Município ,conforme comprovante de viagem.
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2.018.

MABEL MULLER
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F151D8D9

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1391/2018 DE 26/06/2018

Posse, 26 de Junho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, Decreto 081 de 24/07/2017 e Decreto nº 047 de 02/05/2017.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) Perfazendo a quantia total R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais) ao Servidor**, JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO,** ocupante do Cargo de Assessor Especial, com Lotação no Gabinete do Prefeito a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO nos dias 19/06/18 , a 21/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir o Prefeito Municipal para participar de reuniões em vários órgãos do Governo conforme documento anexo .

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2.018.

MABEL MULLER
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C0A13A05

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1543/2018 DE 04/09/2018

Posse, 04 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017, e decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia total de R$ 1,400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) ao Servidor**, CESAR AUGUSTO DE BREU,** ocupante do Cargo de Secretário do Meio Ambiente, com Lotação na Secretaria do Meio Ambiente, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia -GO nos dias 12/09/18 a 15/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Participar do curso de Estruturação de Gestao Ambiental Municipal em Goiânia promovida pelo Ministerio do Meio Ambiente e SECIMA –Secretaria Estadual de Meio Ambiente Recursos Hidricos Cidades, Ifraestrura e assuntos Metropolitanos.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 04 dia do mês de setembro de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B24F737D

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1465/2018 DE 01/08/2018

Posse, 01 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017, e decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03(três) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia total de R$ 1,050,00 (Hum mil e cinquenta reais) ao Servidor**, CESAR AUGUSTO DE BREU,** ocupante do Cargo de Secretário do Meio Ambiente, com Lotação na Secretaria do Meio Ambiente, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia -GO nos dias 08/08/18 a 10, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Participar do curso de Sustentabilidade na Administração Publica.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:39382344

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1460/2018 DE 31/07/2018

Posse, 31 de Julho de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017, e decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) diárias no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia total de R$ 1,400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) ao Servidor**, CESAR AUGUSTO DE BREU,** ocupante do Cargo de Secretário do Meio Ambiente, com Lotação na Secretaria do Meio Ambiente, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia -GO nos dias 16/08/18 a 17/08/18(Aula Teórica) e 23/08/18 a 24/08/18 (Aula Pratica), para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Participar do curso de Fiscalização Ambiental Descentralização , promovido pelo Instituto Vida –Gestão Ambiental e Municipal.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:97AB9C1D

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1493/2018 DE 16/08/2018

Posse, 16 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017, e decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Servidor**, ADONIAS JOSE NERES,** ocupante do Cargo de Assessor Especial CCI, com Lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia - GO nos dias 13/08/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Reunião na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás com o Deputado Francisco Junior para tratar assuntos referente a aquisição de matérias esportivo para Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F692E538

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº 1484/2018 DE 10/08/2018

Posse, 10 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017, e decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01(uma) diária no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Servidor**, ADONIAS JOSE NERES,** ocupante do Cargo de Assessor Especial CCI, com Lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia - GO nos dias 06/08/18 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Reunião da Comissão organizadora dos jogos Abertos Fase Regional 2018. Onde Posse Sediara a Fase regional dos jogos.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0D6DED53

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº50700/2018; Pregão presencial nº. 026/2018; Contrato Nº272/2018; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS 03873894157 CNPJ 29.690.767/0001-71; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços do contrato nº 272/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS** TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS 03873894157; Data de Assinatura: 03/10/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:95B429E3

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
Processo nº50995/2018; Pregão presencial nº. 026/2018; Contrato Nº272/2018; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS 03873894157 CNPJ 29.690.767/0001-71; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços do contrato nº 272/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS** TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS 03873894157; Data de Assinatura: 01/10/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CC7332C2

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº51707/2018; Pregão presencial nº. 027/2017; Contrato Nº462/2017; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: EXPRESSO SÃO DOMINGOS EIRELLE – ME CNPJ 27.320.439/0001-58; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços do contrato nº 462/2017, relativo á prestação de serviços contínuos de

TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **EXPRESSO SÃO DOMINGOS EIRELLE – ME**; Data de Assinatura: 30/10/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A6E86BC8

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº51079/2018; Pregão presencial nº. 016/2018; Contrato Nº201/2018; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: JEYSIANE RODRIGUES DOURADO - 03639463145 CNPJ 29.691.006/0001-34; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços do contrato nº 201/2018, relativo á prestação de serviços contínuos de TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL E **MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **JEYSIANE RODRIGUES DOURADO** - JEYSIANE RODRIGUES DOURADO - 03639463145; Data de Assinatura: 23/10/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:25C18A77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 467

PORTARIA Nº 466/2018 Santa Fé de Goiás, 20 de Novembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 de Novembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EBB109B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 465

PORTARIA Nº 465/2018 Santa Fé de Goiás, 20 de Novembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 de Novembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DD0489E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 468

PORTARIA Nº 468/2018 Santa Fé de Goiás, 20 de Novembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ANDREZA FREIRE DE MENEZES SILVA, portador do CPF nº 094.997.024-74, ocupante do cargo de Assessor Especial II , empreendeu viagem no dia 19 a 23 de Novembro de 2018, à cidade de Goiânia para Curso de Capacitação Regulação de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 05 (cinco) diárias a quantia de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6D5D9679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 467

PORTARIA Nº 467/2018 Santa Fé de Goiás, 20 de Novembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ALINE MARTINS DE SOUZA, portador do CPF nº 929.294.271-91, ocupante do cargo de Faturista Hospitalar , empreendeu viagem no dia 19 a 23 de Novembro de 2018, à cidade de Goiânia para Curso de Capacitação Regulação de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 05 (cinco) diárias a quantia de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:98CB7356

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2018
A MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 025/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de veículos (usados) e maquinário novos**, tendo como vencedora a Empresa: **AILDO BORGES CABRAL E CIA LTDA -** CNPJ 07.553.094/0001-75, vencedora dos itens:2.0, perfazendo o valor de **R$ 49.000,00;** Totalizando o Valor de **R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 14/11/2019 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço Rua Randolfo Martins de Aguiar, Qd. 09 Lt.01, Residencial Portal do Sol, SANTA FE DE GOIAS, CEP: 76.265-000, Fone: (62) 3385-1197, Fax: (62) 3385-1197.

SANTA FE DE GOIAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3749828D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 127

DECRETO Nº 127/18 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOAO GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AC0D6AD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo de Obra Pública n° 157/2018. Processo n° 2018012280. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Trindade Goiás. Contratada: SERRA NOVA CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ n° 24.332.099/0001-97. Fundamento Legal: Edital Tomada de Preços n° 009/2018, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS). Data de assinatura: 07/11/2018. Vigência: Da assinatura até 07/11/2019. Valor global: R$ 421.688,49 (quatrocentos e vinte um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 07.0701.10.122.1037.1030 – 44.90.51 (102) – Ficha: 20180481 (114) – Ficha: 20180482.

GERCILENE FERREIRA.
Gestora

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:ABA52D49

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a **NOVA DATA** de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 128/2018**, através do processo n° 2018017223, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES – ANO LETIVO DE 2019, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **05 de dezembro de 2018, às 09h00min**. O novo edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de novembro de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C79B4CD9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 83/2018

ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO 83/2018

ADITIVO DE SUPRESSÃO ao Contrato nº 83/2018 de Empreitada Global que entre si celebram o Município de Perolândia e a Empresa VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME na forma abaixo:

Por este instrumento particular de ADITIVO DE CONTRATO, as partes:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.859.324/0001-48, com sede administrativa à Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia-Go, representado neste ato por seu Gestor, o Prefeito Municipal, Sr. **JHONATTA CORTEZ DA SILVA,** brasileiro, médico, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.693.446-10, residente e domiciliado neste município sede, Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.871.002/0001-01, estabelecida na Rua José Francisco de Souza, nº 90, Qd. 14, Lt. 17-A, Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte/GO, legalmente aqui representada pelo Senhor Paulo Batista Cordeiro, brasileiro, Gerente Técnico, portador do CPF/MF nº. 198.222.601-30.

Firmam o presente aditivo de contrato, tendo em vista o constante e decidido no **Contrato n. 83/2018, Dispensa n. 26/2018**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente aditivo tem como objeto a correção da discriminação dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 da planilha orçamentária, conforme descrito abaixo, necessitando assim atualizar o valor do objeto contratado, mediante o entendimento entre as partes, conforme disposto na Lei 8.666/93. Tudo de acordo com a Justificativa em anexo no Processo Administrativo.

Onde se lê:

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	
					CUSTO UNIT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
5.0		**TRANSPORTE**					
93596	5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE:TXKM), AF_04/2016	TXKM	45.449,42	R$ 0,54	R$ 0,65	R$ 29.689,29
93596	5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE:TXKM), AF_04/2016	TXKM	8.856,91	R$ 0,54	R$ 0,65	R$ 5.785,67
93596	5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE:TXKM), AF_04/2016	TXKM	2.397,36	R$ 0,54	R$ 0,65	R$ 1.566,05
93176	5.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTANCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	5.926,82	R$ 0,43	R$ 0,52	R$ 3.082,96
Total da Etapa						**R$ 40.123,96**	

Lê-se:

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI	
					CUSTO UNIT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
5.0		**TRANSPORTE**					
93596	5.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE:TXKM), AF_04/2016	TXKM	45.449,42	R$ 0,53	R$ 0,64	R$ 29.139,49
93596	5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE:TXKM), AF_04/2016	TXKM	8.856,91	R$ 0,53	R$ 0,64	R$ 5.678,53
93596	5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE:TXKM), AF_04/2016	TXKM	2.397,36	R$ 0,53	R$ 0,64	R$ 1537,05
93176	5.4	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTANCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	5.926,82	R$ 0,44	R$ 0,53	R$ 3.154,66
Total da Etapa						**R$ 39.509,72**	

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

O valor a ser suprimido através do presente aditivo é de **R$ 671,02 (seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)**, atualizando-se o valor total da Cláusula Terceira do contrato original, que era de **R$ 231.680,05 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e cinco centavos)**, passando o mesmo para **R$ 231.009,03 (duzentos e trinta e um mil nove reais e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato original e aditivos posteriores ficam integralmente ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA
Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Jataí, GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Jataí, Estado de Goiás, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial, intimação e outros atos em direito permitidos.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidos.

Perolândia, 19 de Novembro de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 36.871.002/0001-01
Contratada

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:8F27411C

